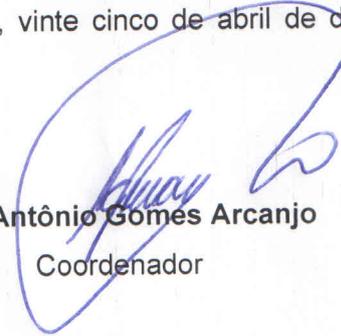


**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Terceirização, Colocação, Administração de Mão de Obra, Recursos Humanos e Trabalho Temporário, com abrangência territorial em todo Estado de Minas Gerais exceto na cidade de Uberlândia/MG.**

Aos vinte cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 18 horas em primeira convocação e às dezoito horas e trinta minutos em segunda convocação, com o quórum estatutário, reuniram-se os empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Terceirização, Colocação, Administração de Mão de Obra, Recursos Humanos e Trabalho Temporário na SEDE do Sindicato, situada à Rua dos Timbiras, 2595, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, respondendo ao Edital de Convocação e ao Boletim de convocação amplamente divulgado pelo Sindicato nos setores onde os empregados trabalham. Aberto os trabalhos do dia com a palavra o Presidente do SINTAPPI-MG Antônio Gomes Arcanjo, colocou primeiramente a forma de votação da referida assembleia, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a votação seria aberta. Logo após foi apresentada a proposta feita pela Diretoria do Sindicato patronal/ SINSERHT. Colocado em votação foi aprovado pela maioria dos presentes. Foi colocada também a necessidade contribuição para manutenção da entidade sindical por parte dos trabalhadores, tendo em vista o reflexo do término da obrigatoriedade do Imposto Sindical. Após longos debates, se chegou a um consenso de forma que atendesse abas as partes. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar eu relatora Adriana Silva Costa e o coordenador Antônio Gomes Arcanjo, assinamos a presente Ata, os demais assinaram em lista de presença separada. Belo Horizonte, vinte cinco de abril de dois mil e dezoito.

  
**Adriana Silva Costa**  
Relatora

  
**Antônio Gomes Arcanjo**  
Coordenador